

**TERMO E EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS, PRODUTOS,
MATERIAIS E SERVIÇOS**

Processo Administrativo nº 5590/2019

Com fundamento na Resolução nº 850/2012 – CONSELHO NACIONAL do SESCOOP art. 9º inciso I em conformidade com a Resolução nº 005/2018 do SESCOOP/MS, do Regulamento de Licitação e contratos do SESCOOP, no Termo de Referência e Parecer Jurídico, constantes deste processo administrativo nº 5590/2019 acolhemos a proposta da empresa R R COMUNICACAO VISUAL EIRELI - CNPJ: 30.429.962/0001-21 e declaramos a dispensa da realização de licitação para a contratação de contratação de empresa especializada para execução da mudança da programação visual da fachada da sede do SESCOOP/MS. O serviço consiste em: Limpeza do adesivo antigo da fachada superior, retirada das letras caixas, aplicação do adesivo na cor verde medindo 45,7 metros x 1,10 de altura com cola Blackout, instalação das letras caixas da entrada. Sinalização do vidro esquerdo e direito completos com perfurados impressos medindo 1,25x2,50 e 11,28x2,50. Retirada dos adesivos antigos e limpeza dos vidros.

O valor total da contratação é de R\$ 11.941,00 (onze mil novecentos e quarenta e um reais), podendo ser acrescido de até 25% nos termos do art. 30 do Regulamento de Licitações e de contratos do SESCOOP.

Ficam ratificados todos os atos da dispensa epigrafados e exarados no presente documento, determinando que seja dada a devida publicidade e confecção de instrumento jurídico, pelas áreas responsáveis.

Campo Grande, 27 de março de 2019.

Aprovação do Gestor:

O Gestor da instituição tem a prerrogativa de aprovar e ratificar todos os atos exarados no presente termo, e se aprovado assinará o presente documento por meio de certificação digital autenticando-o em seu rodapé.



Código do documento: 19329

Este código pode ser utilizado para validar assinaturas do documento